



## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 0902.01/2022.** O Município de Santana do Acaraú, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0902.01/2022**, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 20 de Maio de 2022, que julgou desclassificada a proposta de preços da empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA por não está condizente com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas : **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ; ANTONIA C S VASCONCELOS E URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI** declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS** com o valor global de **R\$ 141.327,30** (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. À comissão.

Santana do Acaraú/CE, 25 de Maio de 2022.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Presidente da CPL

### **Publica-se nos Jornais:**

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

Flanelógrafo da Prefeitura Municipal